



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 152/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente ao Termo de Contrato que entre si fazem o Conselho Federal e os 27 Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia -Creas, a Mútua e a ABNT.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4575833/2020, referente ao Termo de Contrato que entre si fazem o conselho federal de engenharia e agronomia, os 27 conselhos regionais de engenharia e agronomia - creas, a mutua - caixa de assistência dos profissionais dos creas e a associação brasileira de normas técnicas - abnt, conforme processo nº CF-04215/2020;

Considerando que o presente Termo tem por objeto fornecer o canal de acesso virtual dedicado ("link" digital) ao banco de dados da ABNTColeção, contendo todas normas técnicas vigentes e atualizadas do acervo da ABNT e da Associação Mercosul de Normalização - AMN, por qualquer profissional regularmente inscrito no sistema em 700 pontos distribuídos na sede do Confea, Mútua e Crea,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **RICELLE KARENINNE FERNANES DE CARVALHO** – Mat. 98107, para Fiscal do Termo de Contrato, firmado com CONFEA/ABNT e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA** – Mat. 07159 , será seu substituto para esse fim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal(RN), 02 de dezembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN